

# Câmara Municipal de Central

Contrato

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### RATIFICAÇÃO DISPENSA 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 006/2017, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A – inscrita no CNPJ nº 01.554.285/0001-75, para fornecimento de um E-TOKEM PRO 32K USB e um E-CPF A3 tipo certificado Digital para suprir as demandas da administração da Câmara Municipal de Central junto ao TCM assinando digitalmente documentos na Plataforma eletrônica, e-TCM no valor global de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Central - BA, 19 de fevereiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva  
**Presidente da Câmara**

////////////////////////////////////  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA Nº. 006/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 008/2017

**CREDOR:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

**CNPJ/CPF:** 01.554.285/0001-75

**OBJETO:** Fornecimento de um E-TOKEM PRO 32K USB e um E-CPF A3 tipo certificado Digital para suprir as demandas da administração da Câmara Municipal de Central junto ao TCM assinando digitalmente documentos na Plataforma eletrônica, e-TCM.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 4.4.90.52.

**VALOR TOTAL:** R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Central - BA, 19 de fevereiro de 2017.

Leandro Reis Mota  
**Presidente da CP**

# Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 008/2017

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Central.

**CONTRATADO:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

**OBJETO:** Fornecimento de um E-TOKEM PRO 32K USB e um E-CPF A3 tipo certificado Digital para suprir as demandas da administração da Câmara Municipal de Central junto ao TCM assinando digitalmente documentos na Plataforma eletrônica, e-TCM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 4.4.90.52-00.

**LICITAÇÃO:** Dispensa nº. 006/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso II.

**ASSINAM:** Pela Câmara Municipal de Central: Valdir Belarmino da Silva. Pelo contratado: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, – inscrita no CNPJ nº. 01.554.285/0001-75.

# Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2017.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2017.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **VALDIR BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Central – BA, portador do CPF nº: 23096144591.

**Contratado:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, Rua Bela Cintra, 904 - complemento: 13º andar Cerqueira Cesar cep:01415-000/São Paulo/SP.

**Fundamentação Legal:** O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 006/2017, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso II, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Fornecimento de um E-TOKEM PRO 32K USB e um E-CPF A3 tipo certificado Digital para suprir as demandas da administração da Câmara Municipal de Central junto ao TCM assinando digitalmente documentos na Plataforma eletrônica, e-TCM.

**Valor do Contrato:** R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta reais).

**Vigência:** fevereiro de 2017, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 19 de fevereiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente

# Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2017.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2017.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **VALDIR BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Central – BA, portador do CPF nº: 23096144591.

**Contratado:** ST CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.706.403/0001-01, Rua Dr. José Peroba, nº 325, sala 804, bairro Stiep, Salvador – BA.

**Fundamentação Legal:** O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Licitação Carta Convite 001/2017, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Serviços de implantação e locação de softwares para uso da Câmara Municipal de Central, nas áreas de contabilidade pública e folha de pagamento, geração de dados em meio magnético, para sistema GFIP/SEFIP, TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, e Receita Federal do Brasil, nos padrões definidos pela legislação vigente, para o exercício de 2017.

**Valor do Contrato:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**Vigência:** de fevereiro a dezembro de 2017, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 15 de fevereiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente

# Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2017.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2017.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **VALDIR BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Central – BA, portador do CPF nº: 23096144591.

**Contratado:** **ANDRETT GOES PEREIRA DE SOUZA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 781.845.095-53, residente na Rua José Matheus de Oliveira, nº 11, Bairro Copa 70, Antônio Gonçalves - Bahia.

**Fundamentação Legal:** O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Licitação Carta Convite 002/2017, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Prestação de serviços na implantação de dados, gerenciamento, parametrização, migração e exportação para o Sistema de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas – SIGA da Câmara Municipal de Central, para o exercício de 2017.

**Valor do Contrato:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**Vigência:** de fevereiro a dezembro de 2017, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 15 de fevereiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente